

## PORTARIA Nº 139/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

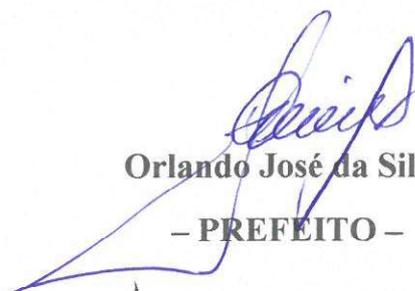
### RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora **ROSYVANIA ROCHA ALVES BEZERRA**, matrícula nº 295037, auxiliar de técnico administrativo, portadora da cédula de identidade nº 7810509 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 068.633.874-09, no gabinete da Procuradoria Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2023.



**Orlando José da Silva**

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68